

CAMPUS MONTES CLAROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Montes Claros do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, Renato Afonso Cota Silva, no uso das atribuicoes que lhe foram conferidas pela Portaria do IFNMG n 1.156, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diario Oficial da Uniao no dia 15 de dezembro de 2020, e considerando que a empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.689.080/0001-58, encontra-se em lugar incerto e nao sabido, utiliza-se do presente edital para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, da DECISAO proferida nos autos do Processo n 23394.000851/2018-17, referente a apuracao de de supostas infracoes administrativas decorrentes de sua participacao no Pregao Eletronico SRP n 06/2018 do IFNMG - Campus Montes Claros: A Direcao-Geral do IFNMG - Campus Montes Claros decide pelo ARQUIVAMENTO do procedimento, nao cabendo penalidade a ser aplicada a empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.689.080/0001-58.

Os autos estao disponiveis para vistas mediante solicitacao atraves do e-mail: gabinete.montesclaros@ifnmg.edu.br

RENATO AFONSO COTA SILVA

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: MARCUS VINICIUS COTTA DRUMOND. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Aperfeiçoamento); VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 28/09/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 29/03/2022; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Marcus Vinícius Cotta Drumond, Contratado.

CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de prestacao de servicos nº 16/2021 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Maria Aparecida Afonso Oliveira; OBJETO : Prorrogação da Vigencia Contratual; VIGENCIA: 17/08/2022 a 31/01/2023. Mantem-se em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 28/03/2022; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e MARIA APARECIDA AFONSO OLIVEIRA, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL Nº39, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (*)

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Torna público a retoma o Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nº 008/2014, vaga pertinente ao código 527, nos termos abaixo. As etapas tornadas nulas por decisão judicial serão organizadas exclusivamente pela Comissão designada nos termos da Portaria nº 954, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de agosto de 2021, disponível em Portaria nº 954, de 10 de agosto de 2021.

1. DA RETOMADA

1.1. A retomada do Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Arte, Campus Campo Largo, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Instituto Federal do Paraná. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na TABELA 1 deste edital.

1.2. Trata-se de retomada de concurso público suspenso por determinação judicial conforme os autos nº 5001570-11.2015.4.04.7000/PR, para a qual estão convocados exclusivamente os candidatos classificados na Prova Objetiva e Discursiva do Edital nº 008/2014.

1.2.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<https://reitoria.ifpr.edu.br/artes-2014-campo-largo/>), sendo replicada também no endereço eletrônico do Campus Campo Largo (<https://campolargo.ifpr.edu.br/>).

1.2.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. e no endereço eletrônico da Reitoria do IFPR, no link <https://reitoria.ifpr.edu.br/artes-2014-campo-largo/>.

1.3. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal do Instituto Federal do Paraná pertencerão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 e suas respectivas alterações, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.3.1. Os candidatos aprovados na ordem de classificação serão lotados no Instituto Federal do Paraná.

1.3.2. As atribuições básicas dos cargos estão descritas abaixo:

1.3.2.1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei nº 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.4. O Regime de Trabalho, o valor da taxa de inscrição, o campus de lotação, o código de cargo, a área de conhecimento/eixo tecnológico, a subárea/eixo tecnológico, o número de vagas, número de vagas reservadas para a cota racial, total de vagas e os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela 1, especificada abaixo:

TABELA 1 - Identificação da Vaga

CÓDIGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/ EIXO TECNOLÓGICO	SUBÁREA/EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL	TOTAL DE VAGAS (Nº DE VAGAS + VAGAS RESERVADAS COTA RACIAL)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO
527	Linguística, Letras e Artes	Arte	01 (uma) vaga em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva	0	01	Licenciatura em Arte ou Licenciatura em Educação Artística	Campo Largo/PR

Fonte: Edital nº 008/2014 - Cetro Concursos

1.5. A remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas atualizações.

1.6. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho e corresponderá à soma do vencimento básico, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas atualizações.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a investidura do candidato no cargo são os especificados a seguir:

2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.5. para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.7. estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.8. ter aptidão física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;

2.1.9. possuir diploma de graduação com validade nacional reconhecido pelo Ministério da Educação exigido para o cargo a que irá concorrer, conforme especificado na Tabela 1;

2.1.10. não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

2.1.11. não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI e §10 do inciso XXII, da Constituição Federal;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158135 - IF DO PARA

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23051.010044/2020-08.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 00.700.484/0001-81 - JUDKAL SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, conforme ampara na cláusula terceira do contrato nº 04/2021.. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.281.600,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158308 - IFPA/CAMP.CASTANHAL

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23051.021047/2017-63.
Pregão. Nº 20/2018. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL. Contratado: 83.569.459/0001-38 - KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 009/2019, em razão do fim do 3º (terceiro) ano, firmado entre as partes, nos termos previstos na cláusula segunda. Vigência: 26/03/2022 a 26/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 199.416,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 23000.003677/2018-32.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 02/2019 de 1º/04/2022 a 1º/04/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, dos seguintes m2/postos: auxiliar de serviços gerais, auxiliar de manutenção predial, trabalhador agropecuário, tratorista, cozinheiro, eletricista, motorista intermunicipal/estadual, recepcionista, instrutor de fanfarra nas dependências do ifpb - campus sousa, incluindo o plano de assistência familiar e social, conforme cct nº pb000517/2021.. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.089.006,44. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

